PREFEITURA MUNICIPAL DO
EUSÉBIO
85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

Projeto de Lei Complementar n° 13, de 03 de dezembro de 2025.

APROVADO EM REGIME DE URGÊNCIA
08/12/2025
Câmara Municipal de Eusébio
Presidente

Revoga a Lei Complementar nº 41, de 16 de abril de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica Revoga a Lei Complementar nº 41, de 16 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 03 de dezembro de 2025.

JOSÉ ARIMATÉA LIMA BARROS JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DO
EUSÉBIO
LIBERDADE • PARTICIPAÇÃO DESENVOLVIMENTO

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

Mensagem n° 042/2025, de 03 de dezembro de 2025.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município, em caráter de **URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA**, o incluso Projeto de Lei Complementar que "*Revoga a Lei Complementar nº 41, de 16 de abril de 2018, e dá outras providências*".

O presente projeto de lei complementar tem por objetivo revogar a Lei Complementar nº 41, de 16 de abril de 2018, em razão da sanção da Lei Ordinária nº 2.279, de 24 de novembro de 2025, que trata das mesmas matérias de incentivos fiscais.

Assim, vislumbra-se o interesse público e a eficiência, corolários da boa administração pública, pelo qual estou certo de que a presente proposição merece acolhida por parte dessa Augusta Câmara Municipal.

Certo de que o elevado espírito público de Vossa Excelência e de seus pares presidirá a decisão legislativa, reitero, na oportunidade, protestos de estima e apreço.

JOSÉ ARIMATÉA LIMA BARROS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador **Dyexon de Oliveira Abreu**
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio-CE